

Município de Ilha Comprida Estância Balneária Gabinete



OFÍCIO Nº 364/2024/GP

Assunto: REQUERIMENTO Nº 116/2024

Ilha Comprida, 09 de Setembro de 2024

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, através do presente encaminho a resposta, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Agendamento de Transporte da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 116/2024, de autoria do Nobre Vereador Ivan Heleno da Silva.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maristela Osório de Marques Cardona Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor Fábio Rogério Tonon Presidente da Câmara Municipal ILHA COMPRIDA/SP



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA SECRETARIA DE SAÚDE DE ILHA COMPRIDA SETOR DE AGENDAMENTO DE TRANSPORTE DA SAÚDE

Resposta Requerimento: 116/2024

Prezada Vanessa Cristina Gimenes de Melo em resposta ao requerimento do vereador Ivan Heleno da Silva podemos salientar que a van contratada não fica aguardando qualquer tipo de cirurgia por se tratar de um procedimento que muitas vezes não tem previsão de alta. O que dificulta o itinerário e a volta dos outros pacientes liberados das consultas e exames. O que aconteceu foi a falta de orientação para com o paciente em relação ao protocolo de ALTA. Quando o paciente tiver de Alta o próprio Hospital (através da enfermagem ou da assistência social) entra em contato com a UPA 24h que o enfermeiro(a) responsável do plantão encaminhará o transporte mais apropriado para buscar o paciente. O Setor de Agendamento está disposição para qualquer outro esclarecimento em relação ao ocorrido. Ressaltamos que não é a intenção de trazer qualquer prejuízo ao mesmo. Lembramos que todos os pacientes estão indo para um Ambiente Hospitalar, onde poderão ser acolhidos e amparados pela Assistência Social que poderão auxiliá-los ao que se refere a qualquer problema que aconteça com o paciente. Estamos sempre trabalhando para melhor atender a população e esse ocorrido servirá de exemplo para que a comunicação da Saúde X Paciente seja mais eficiente.

Desde já agradecemos atenção.

Ilha Comprida, 05 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

MARCEL MICHE FILHO
Data: 05/09/2024 09:03:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcel Miche Filho Matrícula 402230